

Ofícionº 001/2026/EI

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: Comunicado para consideração de Impedimento de ordem técnica – Emenda Impositiva Individual nº 11/2025. Sistema Municipalize.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 101/2026/GP, referente aos impedimentos de emendas, protocolado no sistema eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco, acompanhado da respectiva relação de impedimentos, na qual não consta o impedimento referente à Emenda Individual nº 11/2025, de autoria do Vereador Fabricio Preis de Mello;

Considerando a inclusão dos impedimentos no Sistema Municipalize da Câmara Municipal;

Comunica-se, por meio deste, que houve equívoco na elaboração da relação protocolada, uma vez que o sistema não possibilitou a geração de relatório contendo a totalidade dos impedimentos. Em razão disso, foi necessária a elaboração manual da referida relação para fins de cumprimento do prazo estabelecido.

Informa-se, ainda, que a necessidade de emissão de relatório foi encaminhada ao suporte do sistema, a fim de viabilizar a devida configuração para as próximas emendas.

Diante do exposto, solicita-se que seja considerada a informação referente ao impedimento da Emenda Individual nº 11/2025, conforme devidamente registrada no Sistema Municipalize.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo o presente.

Atenciosamente,

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E565-381F-6768-27AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 15:29:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E565-381F-6768-27AD>